

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.527, em 14 de dezembro de 1.973-

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 820, de 06 de dezembro de 1.972, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 89, nº "V" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DE C R D E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de R\$ 1.166,40 (um mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros		
029	- Outros Serviços.....	R\$	100,00
<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>			
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros		
021	- Outros Serviços.....	R\$	670,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA ENS. PRIM.</u>			
3.1.3.0.61	- Serviços de Terceiros		
011	- Outros Serviços.....	R\$	392,40
<u>PARQUE INFANTIL</u>			
3.1.3.0.69	- Serviços de Terceiros		
020	- Outros Serviços.....	R\$	4,00
	Total.....	R\$	<u>1.166,40</u>

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros		
021	- Viagens e Transp. de Func. ...	R\$	400,00
<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>			
3.1.3.0.05	- Material de Consumo		
010	- Material de Expediente.....	R\$	600,00
<u>PARQUE INFANTIL</u>			
3.1.3.0.69	- Material de Consumo		
011	- Outros Materiais.....	R\$	166,40
	Total.....	R\$	<u>1.166,40</u>

(continua.....)



122

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 1.527/73 - continuação-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-  
CELLOS, em 14 de dezembro de 1973.

MANOEL ICHICHI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços  
Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO ANASTASIA  
Diretor do Departamento de Administração